SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 011/2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15:15 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a décima primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceram os Srs. Vereadores Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho (falta justificada) e Mauro Bertoli. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Edson para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA.MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 14/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEL E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA PARANÁ CAP'S COMÉRCIO DE BONÉS LTDA – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 15/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que O AUTORIZA A PROCEDER À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9, DE 25/3/2002, PARA A EMPRESA FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI – ME, COMO ESPECIFICA. Colocado em discussão, Sr. Vereador Leugi, com a palavra, disse que ficou combinado de que tivesse uma interlocução com a Prefeitura sobre a questão do Projeto, e que não tiveram resposta e o projeto estava em pauta. Sr. Presidente informou ao Sr. Vereador Leugi que a interlocução estava acontecendo na Prefeitura, que hoje o Projeto estava em votação, mas dependendo da resposta poderia ser retirada amanhã. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que se fosse uma questão que o Executivo, propositor do projeto não tinha atendido, o Sr. Presidente tinha não só a possibilidade, mas o dever de retirá-lo de pauta. Disse que se fosse uma questão no mérito ou uma situação que depois pudesse causar algum tipo de prejuízo podiam derrubar o projeto e o Executivo Municipal era obrigado a mandá-lo novamente com as devidas correções que o Sr. Vereador Lucas estava questionando. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 27/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que CONCEDE REVISÃO, REAJUSTE E COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTOS, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 28/2019**, de autoria da Mesa Executiva, que CONCEDE REVISÃO E REAJUSTE DE VENCIMENTOS AO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Sr. Presidente justificou a ausência dos Srs. Vereadores Gentil e Poim, que foram a Brasília, para levar o documento para os gabinetes dos Deputados Federais e dos Senadores. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental,

lembrando aos Srs. Senhores Vereadores e Vereadora da Sessão Extraordinária que seria realizada amanhã, dia 27/02/2019, às 15h15. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1° Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1° SECRETÁRIO